



Proc. 626/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 025/2018  
SAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº  
001/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Fundação Criança  
de São Bernardo do Campo.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Convênio nº 001/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Convênio firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2021.05 RED. 2124-8 PA 1111 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 626/2017

Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2021.02 RED 2123-0 PA 1111 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.71, e a correspondente nos anos subsequentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº 001/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.265/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
002/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a ABASC - Associação  
Brasileira de Ação Social Cristã.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 002/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.265/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 002/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





Proc. 28.495/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
003/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Aldeias Infantis SOS  
Brasil - S.B.C..**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 003/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 RED. 2127-2 PA 1087 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.495/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 2125-6 PA 1087 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.260/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
004/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Aldeias Infantis SOS  
Brasil - S.B.C..**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 004/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.260/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.273/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
005/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a AMAS - Associação  
Metodista de Ação Social de São Bernardo  
do Campo.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 005/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.273/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 619/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 005/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
006/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a APOIO - Associação  
de Auxilio Mutuo da região Leste.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 006/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2197.05 RED. 2141-8 PA 1108 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 619/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2197.01 RED 2139-5 PA 1108 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.64, e a correspondente nos anos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 006/2017 - SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

---

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





Proc. 28.510/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 006/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
007/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a APOIO - Associação  
de Auxilio Mutuo da região Leste.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 007/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2069.05 RED. 2135-3 PA 1110 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.510/2017

Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº  
36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2069.02 RED 2134-5 PA 1110 2018 CÓD.  
APLICAÇÃO 02.500.73, e a correspondente nos anos subsequentes.

• Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº  
36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2069.01 RED 2133-7 PA 1110 2018 CÓD.  
APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 007/2017 -  
SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente  
Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.502/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 007/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
008/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a APOIO - Associação  
de Auxilio Mutuo da região Leste.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 008/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2069.01 RED 2133-7 PA 1110 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.502/2017

Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 008/2017 -  
**SEDESC.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente  
Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

---

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.044/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 008/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
009/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a ASIMD - Assistência  
Social Irmã Maria Dolores.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 009/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.044/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 009/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.039/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 009/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
011/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Assistência Social  
Beneficente de Resgate ao Amparo a  
Criança.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 011/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.039/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 011/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





Proc. 28.033/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 010/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
012/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Associação  
Assistencial Carlos Henrique Thomaz.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 012/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.033/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 012/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.486/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 011/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
013/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Associação  
Beneficente Cantinho da MeMei.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 013/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 RED. 2127-2 PA 1087 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.486/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 2125-6 PA 1087 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 013/2017 - SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. 28.029/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 012/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
014/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Associação  
Beneficente Shekinah.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 014/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.01 RED 2136-1 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.029/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 014/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.028/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 013/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
015/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistência Social e a Associação de  
Promoção Humana e Resgate da  
Cidadania.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 015/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.028/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 015/2017 -  
**SEDESC.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente  
Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





Proc. 28.482/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 014/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
016/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Associação São  
Luiz.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 016/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.02 RED 2126-4 PA 1087 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.73, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.482/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 2125-6 PA 1087 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 016/2017 - SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.528/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 015/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
017/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a C.A.S.A Comunidade  
de Amparo Social Asilar.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 017/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.02 RED 2117-5 PA 1094 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.73, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.528/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.01 RED 2116-7 PA 1094 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 017/2017 - SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.281/2017

Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 016/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
018/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a CAMP SBC-Centro  
de Formação e Integração Social.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 018/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.281/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 018/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.530/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 017/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
019/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Casa de São Vicente  
de Paulo Jardim dos Velinhos do ABC.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 019/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.01 RED 2116-7 PA 1094 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.530/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 019/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





Proc. 28.535/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 018/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
020/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Casa dos Velhinhos  
Dona Adelaide.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 020/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.02 RED 2117-5 PA 1094 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.73, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.535/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.01 RED 2116-7 PA 1094 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 020/2017 - SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.093/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 019/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
021/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Casa Transitória dos  
Servidores de Maria casa de Cultura  
Artística.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 021/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. 28.093/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 021/2017 -  
**SEDESC.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente  
Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.290/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 020/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
022/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistência Social e a Centro Comunitário  
das Crianças de Nossa Senhora de  
Guadalupe do Jardim Laura.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 022/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.290/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 022/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.292/2017

Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 021/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
023/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Centro Social  
Maximiliano Kolbe.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 023/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.292/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 023/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. 28.297/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 022/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
024/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Congregação de São  
João Batista.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 024/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.297/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 024/2017 -  
**SEDESC.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente  
Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.299/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 023/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
025/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Criança Vida Nova.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 025/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.299/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 025/2017 -  
**SEDESC.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente  
Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.301/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 024/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
026/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Fraterno Associação  
Assistencial.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 026/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.301/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 026/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.307/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 026/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
027/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Grupo Assistencial  
Boréia.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 027/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.307/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 027/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

---

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





Proc. 28.312/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 027/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
028/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Instituição  
Assistencial Irmão Palminha.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 028/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.312/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 028/2017 - SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.316/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 028/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
029/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Instituto Cativar.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 029/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.316/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 029/2017 - SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.521/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 029/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
030/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Instituto Monsenhor  
José Benedito Antunes.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 030/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.05 RED. 2121-4 PA 1106 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.521/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº  
36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.02 RED 2120-6 PA 1106 2018 CÓD.  
APLICAÇÃO 02.500.73, e a correspondente nos anos subsequentes.

• Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº  
36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.01 RED 2119-1 PA 1106 2018 CÓD.  
APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 030/2017 -  
**SEDESC.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente  
Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.318/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 030/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
031/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Lar da Criança  
Emmanuel.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 031/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.318/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 031/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





Proc. 28.519/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 031/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
032/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Lar Escola Jêsuê  
Frantz.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 032/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2068.05 RED. 2132-9 PA 1084 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.519/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 032/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.321/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 032/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
033/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Lar Escola Jêsuê  
Frantz.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 033/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.01 RED 2136-1 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.321/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 033/2017 - SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

---

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.498/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 033/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
034/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Lar Escola Pequeno  
Leão.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 034/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 RED. 2127-2 PA 1087 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.498/2017

Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº  
36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.02 RED 2126-4 PA 1087 2018 CÓD.  
APLICAÇÃO 02.500.73, e a correspondente nos anos subsequentes.

• Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº  
36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 2125-6 PA 1087 2018 CÓD.  
APLICAÇÃO 01.500.65, e a correspondente nos anos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 034/2017 -  
SEDESC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente  
Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. 28.329/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 034/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
036/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Núcleo de Apoio ao  
Pequeno Cidadão.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 036/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.01 RED 2136-1 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.329/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 036/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





Proc. 28.335/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 035/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
037/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Obras Sociais São  
Pedro Apóstolo.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 037/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.335/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 037/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.339/2017  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 036/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
038/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Projeto Caridade -  
Associação de Amparo Social.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 038/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Estadual) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 2137-9 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.339/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 038/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.477/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 037/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
039/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a SEMEA - Sementes  
do Amanhã / Instituição de Assistência  
Social.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 039/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Municipal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.01 RED 2136-1 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.477/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 039/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc. 28.479/2017

Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 038/2018  
SAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
040/2017 - SEDESC entre a Secretaria de  
Assistencia Social e a Sociedade  
"Fraternitas" de São Bernardo do Campo.**

Por este Instrumento, considerando a reforma administrativa aprovado por meio da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018, que trata da nova estrutura administrativa, adequando a nomenclatura da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que a partir de 01/06/2018, passa a denominar-se **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS**, com sede na Av. Redenção, nº 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Sra. **Laerte Soares de Almeida**, portadora de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 040/2017 - SEDESC, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

APOSTILAR as dotações orçamentárias vinculadas ao Termo de Colaboração firmado, em razão da reforma administrativa, que resultou na adequação orçamentária desta Secretária, passando a onerar no exercício financeiro de 2018 a dotação orçamentária:

- Financiamento FMAS (Federal) dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 2138-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, e a correspondente nos anos subsequentes.



Proc. 28.479/2017

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 040/2017 - SEDESC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Assistência Social providenciará a publicação do extrato do presente Termo, conforme estabelecido no Decreto Municipal 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2017

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL